PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 17 de Junho de 2020

Oficio nº146/2020

A Secretaria de Saúde vem por meio desse solicitar a compra em **caráter emergencial** de modo a atender o Município neste período de pandemia mundial, uma vez que o material solicitado para ser utilizados em todas as Unidades de Saúde do Município.

Lembramos que nosso estoque está escasso, e isso acarretará a desassistência de EPI'S.

Sem mais, agradecemos e colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Obs: Segue em anexo três cotações

Descrição do Produto:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Máscara Cirúrgica tripla camada com filtro TNT 100% polipropileno, atóxica, BFE > 95%, 2 elásticos de 3 mm recobertos de algodão e com clip nasal. Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.	Nº másc. 6 x nº func.Saúde, transporte sanitário e segurança 209 x 60 dias úteis	75.240 u.	5.000 un.	(3 meses) Julho/Agosto/ Setembro

FILEMON DE LIMA SILVANO
RG: 28.344.454-5
Secretário da Saúde
Rio das Pedras-SP

Exmo Sr.
Antonio Carlos Defavari
Prefeito Municipal
Nesta

Pref. Munic. de Rio das Pedras
PROTOCOLO
Req. Nº ____/____
Proc. Nº 2739/2020
Data: 18/06/2020
Beatriz S.
Assinatura

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 16 de Junho de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:

Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:

Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei n°13.979/20:

Considerando:

Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:

Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :

Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Nono Corovavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Os materiais/insumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicito ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos insumos abaixo relacionados.

1.3 Considerando uma previsão de Necessidade de insumos para uma média de 3 meses (Julho, Agosto e Setembro), segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Máscara Cirúrgica tripla camada com filtro TNT 100% polipropileno, atóxica, BFE > 95%, 2 elásticos de 3 mm recobertos de algodão e com clip nasal. Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.	Nº másc. 6 x nº func.Saúde, transporte sanitário e segurança 209 x 60 dias úteis	75.240 u.	5.000 un.	(3 meses) Julho/Agosto/ Setembro

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato com três orçamentos, destacando o menor valor da Empresa GVMED Vania Fernanda G. Martins-ME – CNPJ: 22.429.159/0002-40, ficando a critério do setor de compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enfª Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 16 de Junho de 2020

Prezado Secretário Municipal de Saúde: Filemon de Lima Silvano

Assunto : Compra de insumos para combate a Pandemia do COVID-19.

Considerando:
Em atendimento a LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Considerando:
Como forma de imprimir celeridade e eficiência às aquisições e contratações, para enfrentamento da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (Covid-19), a Administração Pública poderá simplificar a confecção do termo de referência ou projeto básico, conforme dispõe o art. 4º, §1º da Lei n°13.979/20:

Considerando:
Todavia, conforme o art. 4º-C, da Lei 13.979/2020, "não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns", permitindo-se dessa forma que a definição e a descrição da solução escolhida sejam apresentadas de forma resumida. Note: isso não significa que a Análise de Viabilidade da Contratação não tenha sido realizada.

Considerando:
Sobre a sustentabilidade econômica, social e cultural, deverá ser observada se a contratação atende o disciplinado na lei nº13.979/20, além do atingimento direto das necessidades sociais, tendo em vista que o objeto é destinado diretamente para o enfrentamento da pandemia.

Considerando :
Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020).

Considerando :
Outra exceção relevante e que precisa ser mencionada é a prevista no art. 4º, § 3º, da Lei 13.979/2020 na qual o legislador permite que empresa considerada inidônea ou com o direito de participar de licitação suspenso forneça bens ou preste serviços para o Poder Público, desde que seja a única fornecedora de bem ou serviço a ser adquirido.

Considerando :

A Lei nº 13.979/2020, em busca de alternativas para conter a disseminação da Covid-19, estabelece, entre outras medidas de caráter excepcional, além da já citada aquisição de produtos usados, a possibilidade de dispensa da estimativa de preços e da apresentação de regularidade fiscal e trabalhista. Nesse sentido, entendemos que também é possível o pagamento antecipado, para as hipóteses de aquisição de materiais relacionados à situação descrita no art. 4º-F, restrição de fornecedores ou prestadores de serviços, entre outras, cuja prestação seja condicionada ao pagamento antecipado, devendo, para tanto, ser realizada a devida justificativa da autoridade competente, isso porque se busca mitigar a perda de milhares de vidas.

Justificativa

O material solicitado será destinado ao uso dos profissionais de saúde que atendem na linha de frente nas Unidades de Saúde UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa, UBS Pastor Augustinho Gomes do Nascimento, Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho e no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. A compra se faz necessário devido toda rede SUS de referencia de nossa região estar a um passo de entrar em colapso devido a Pandemia do Nono Corovavirus, a não aquisição implicará a falta de atendimento e suporte de prevenção aos funcionários da saúde e para os pacientes que por ventura venha a ser acometido pelo COVID-19.

Os materiais/insumos serão entregues nas unidades de saúde para o combate a pandemia, diante do exposto solicito ao Secretário de Saúde Sr. Filemon de Lima Silvano o deferimento da compra dos insumos abaixo relacionados.

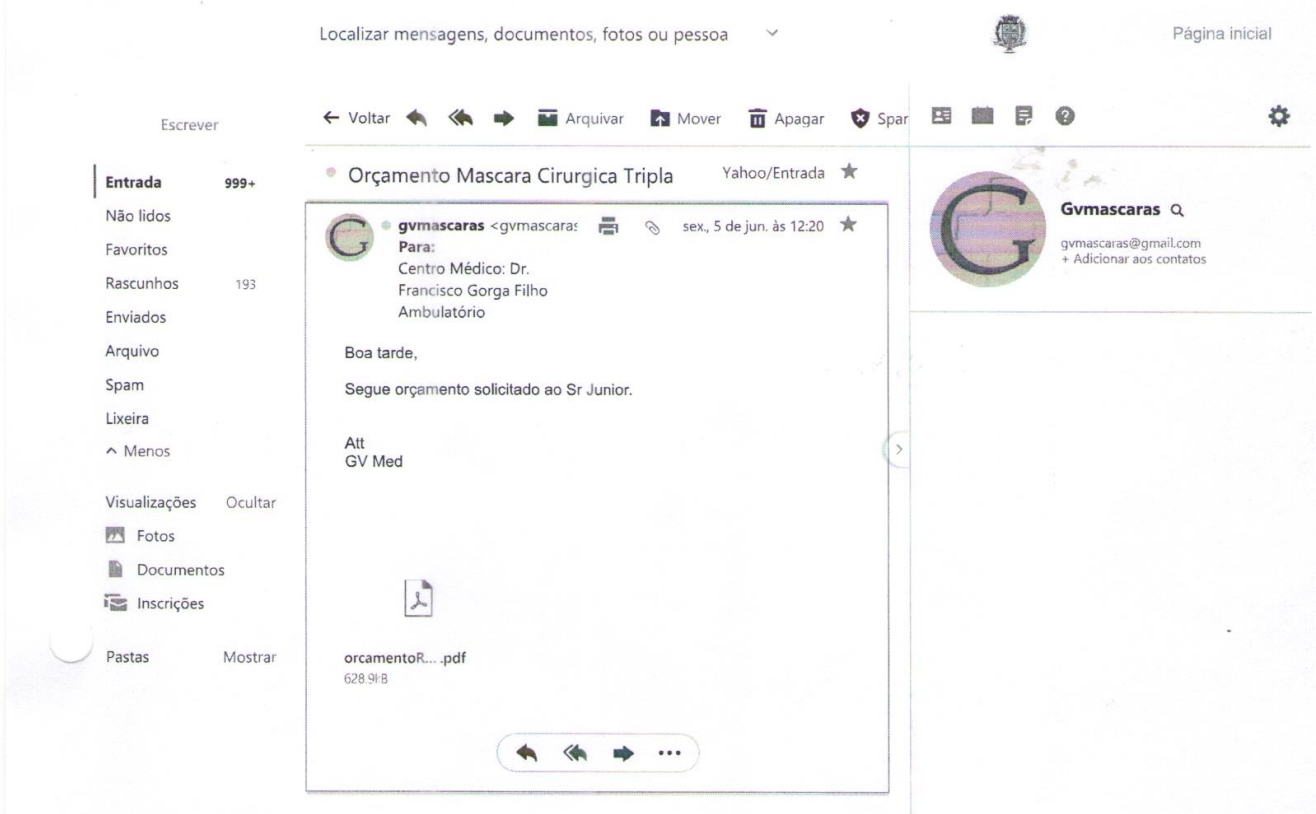
1.3 Considerando uma previsão de Necessidade de insumos para uma média de 3 meses (Julho, Agosto e Setembro), segue o planejamento abaixo:

Materiais e Insumos Objeto Detalhado	Indicador Estimado Funcionários	Quantidade Estimada de insumos	Quantidade Solicitada	Previsão Pandemia covid 19
Máscara Cirúrgica tripla camada com filtro TNT 100% polipropileno, atóxica, BFE > 95%, 2 elásticos de 3 mm recobertos de algodão e com clip nasal. Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.	Nº másc. 6 x nº func.Saúde, transporte sanitário e segurança 209 x 60 dias úteis	75.240 u.	5.000 un.	(3 meses) Julho/Agosto/ Setembro

Saliento que devido à volatilidade do mercado onde a procura está muito superior a demanda, os valores estão oscilando a cada momento e os fornecedores não estão fornecendo orçamentos bem como o prazo contratual é pagamento a vista, devido a essa dificuldade estou encaminhando o que foi possível conseguir com as empresa que entramos em contato com três orçamentos, destacando o menor valor da Empresa GVMED Vania Fernanda G. Martins-ME – CNPJ: 22.429.159/0002-40, ficando a critério do setor de compras novas pesquisa com outros fornecedores.

Solicito extrema urgência nesse processo.
Fico a disposição para maiores esclarecimentos.

Valdirene Cristina Garcia
Enf. Coordenadora
UBS Dr. Matheus Gabriel Bonassa


Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoa
Página inicial
Escrever
Entrada 999+
Não lidos
Favoritos
Rascunhos 193
Enviados
Arquivo
Spam
Lixeira
Menos
Visualizações Ocultar
Fotos
Documentos
Inscrições
Pastas Mostrar
Voltar
Arquivar
Mover
Apagar
Spar
Orçamento Mascara Cirurgica Tripla
Yahoo/Entrada
gvmascaras <gvmascaras
sex., 5 de jun. às 12:20
Para:
Centro Médico: Dr.
Francisco Gorga Filho
Ambulatório
Boa tarde,
Segue orçamento solicitado ao Sr Junior.
Att
GV Med
orcamentoR....pdf
628.9 KB
Gvmascaras
gvmascaras@gmail.com
+ Adicionar aos contatos

GVMED

CNPJ: 22.429.159/0002-40

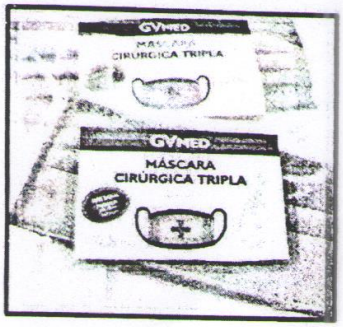
22.429.159/0001-60

ORÇAMENTO

MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT(SMS) TRIPLA COM CLIP NASAL E ELÁSTICO

Comprador: Secretaria de Saúde de Rio das Pedras

Descrição do produto: Confeccionado em tripla camada com filtro – Tecido Não Tecido 100% polipropileno atóxica - BFE > 95% - Anvisa RDC 356. Dispõe lateralmente dois elásticos de 3 mm recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade. Desenvolvida para proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.



Fabricado por:Vania Fernanda Grassi Martins ME
CNPJ: 22.429.159/0002-40
Registro Ansiva: Resolução 356 23.03.2020
Composição produto: Falso Tecido de Filamento Sinteticos SMS.
Validade: 2 anos desde que sejam seguidas as condições de manuseio e armazenagem

0 619205 041932

NCM – 6210100
Cor: Azul
Comprimento: 17,5 cm
LARGURA: 9,55 cm
Clipe nasal: 13,5
Emb. Plástica: 50 unidades

Indicações de uso: Desenvolvida para proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.

Valor unitário: 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos).

Quantidade: 5.000 (Cinco mil)

Valor Total: 14.750,00 (Quatorze mil, setecentos e cinquenta reais).

Forma de pagamento: Pagamento a vista

DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERÊNCIA:

Vânia Fernanda Grassi Martins ME

Banco Santander – Agencia: 3311 – C. Corrente: 13005907-1

22.429.159/0002-40
VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS-ME
Rua Antônio de Godoy nº 3966 - Fundos
Centro - CEP: 15015-100
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

São José do Rio Preto, 09 de Junho de 2.020.

Rua Antonio de Godoy, 3.966 – São José do Rio Preto-SP – CEP: 15.015-100
Tel: (17) 3363-3175
Email: gvmascaras@gmail.com

Orçamento Mascaras

De: Comercial Levels jeans (comercial.levels@hotmail.com)

Para: saudepedras@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 5 de junho de 2020 11:57 BRT

Bom dia, segue anexo orçamento das mascaras

Att
Denis Pacheco

ORCAMENTO.docx
30.9kB

D PACHECO DA COSTA CONFECÇÕES EIRELI

AV MONTE APRAZÍVEL, 3927 – ELDORADO.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP – BRASIL

CEP: 15040-260

TEL: (17) 3236-9646

ORÇAMENTO 512

Máscara descartável TNT Triplacom clip nasal com elástico.



CÓD. FISCAL NCM 63.07.90.10
COR: BRANCA
COMPRIMENTO 17,5 CM
LARGURA: 9,55 CM
CLIPE NASAL: 13,5CM
GRAMATURA EXTERNA: 14g/m²
GRAMATURA INTERNA: 20G/M²
EMBALAGEM PLÁSTICA: 100 UNIDADES
EMBALAGEM CX PAPELÃO: 1500 UNID

Descrição do produto: Confeccionado em duas camadas de TNT - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos de 3 mm recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, com acabamento em toda a extremidade. O produto é esterilizado e embalado à vácuo, sendo de material atóxico, descartável ou lavável.

Indicações de uso: Recomendado para conforto e higiene das vias respiratórias nos trabalhos que não requeiram barreiras filtrantes, pois esta máscara não possui filtros para a proteção respiratória, indicado para áreas gastronômica, industrial e saúde. Pode ser lavado delicadamente com produto neutro ou com glicerina, deixar secar naturalmente.

Composição: 100% polipropileno, clip nasal em arame plastificado com PVC.

Validade: Desde que seguidas as instruções recomendadas, assegura-se por até 5 anos enquanto a embalagem permanecer integra conforme instruções de armazenamento.

Precauções: Não utilizar produto se a embalagem estiver violada, danificada, aberta ou úmida. Produto de uso único, não estéril.

Validade do orçamento:5 dias úteis.

Valor por unidade: R$ 3,50

Quantidade: 5.000

Responsável:Denis Pacheco

Telefone: (17) 996599615

17.500,00

Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoa

Página inicial

Escrever

Entrada 999+
Não lidos
Favoritos
Rascunhos 189
Enviados
Arquivo
Spam
Lixeira
Menos

Visualizações Ocultar
Fotos
Documentos

Pastas Ocultar
+ Nova pasta
ATA 2020 SIL...

← Voltar | Arquivar | Mover | Apagar | Spar

Re: Rio das Pedras Yahoo/Entrada

Silvana Lima - Império L
Para: Flavio Kauffmann, saudepedras@yahoo.com
seg., 1 de jun. às 13:18

Boa Tarde,

Segue cotação em anexo. Gentileza nos passar contato e departamento.

Att

Em seg., 1 de jun. de 2020 às 12:36, Flavio Kauffmann <flaviokf4@gmail.com> escreveu:

> Silvana se abaixa cotaçao e o emial de Rio da Pedras
>
> por favor.. vc pode me manda no email : saudepedras@yahoo.com.br
> A/C da Secretaria Municipal de Saúde orçamentos de: 1000 unidades de avental gramatura 40, 5000 unidades de mascaras cirúrgica tripla, 50 protetor facial, 5000 touca, 5 termômetros infravermelho
> --

Silvana Lima - Império Lab
imperiolaboratoriais@gmail.com
+ Adicionar aos contatos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.871.916/0001-00 **MATRIZ**		**16/01/2017**

NOME EMPRESARIAL
D PACHECO DA COSTA CONFECCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEVELS JEANS WEAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEZAR PUPIN	965	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.051-010	**PARQUE JAGUARE**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENISPACHECO@HOTMAIL.COM	**(17) 8202-6434**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2020** às **10:05:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

01/06/2020

Orçamento **1362**



IMPERIO LAB - Materais Laboratoriais
Rua Amabílio Betim, 165 - Casa - Jardim Estoril - Campinas - SP - CEP: 13046-260

FERNANDA DAMASCENO LIMA - ME
CNPJ: 30.545.120/0001-35 IE: 122300610111

(19) 2117-7200

imperiolaboratoriais@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

saudepedras@yahoo.com.br

Rua Ladeira José Leite de Negreiros, 10 - Secretaria de Saude - Centro - Rio Das Pedras - SP - CEP: 13390-000

Validade da proposta
11/06/2020

Previsão de entrega
De Imediato a 8 dias

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1000	RAV010 - Avental manga longa impermeavel,ultra proteção, branco, gramatura 45 a 55, 1un, Marca Cotebras/BR		35,00	35.000,00
1000	AV-IMP40GM - Avental impermeavel, TNT 40g/m, com elasteque no punho,fechamento atras com tiras, 1un,Marca AAGF/BR		9,80	9.800,00
100	MASC-PROT - Mascara Tripla, TNT, 3 pregas, proteção baecteriana, clip nasal, cx/50un, Marca ProtDesc/BR		159,00	15.900,00
5000	IMP-MASC - Mascara tripla com 2 pregas, clip nasal, elastico, branca, 1un, Marca ImperioLab/BR	EMBALADAS EM PACOTES DE 50UN	1,20	6.000,00
50	IMP-PF - Protetor Facial,proteção individual,p/ uso em publico,acrilico cristal, 1pç, Marca ImpLab		14,80	740,00
50	IMPLAB - Termometro Infravermelho sem contato,alta precisao,p/ temp.do corpo/superficie, 1pç, Marca ImpLab/CH		540,00	27.000,00
		Total		94.440,00
		Frete		180,00
		Valor líquido		**94.620,00**

3,18

Forma de pagamento:
CONDIÇOES DE PAGAMENTO: A Vista

Ao Setor de Compras

P/ Providências de Praxe.

Rio das Pedras, 23/6/2020.

1. Vistos;
2. Encaminha-se p/ Finanças anexar a Dotação Orçamentária;
3. Após retornar ao Compras.

Rio das Pedras, 23/06/20

Adriano Cristian Laxava
RG nº 26.344.466-1
Oficial Administrativo

DIGITALIZADO
OK

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, que as despesas tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, conforme dados abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAÚDE – RECURSO COVID
365 – 10.122.0036.2090 – 33.90.30.00 – Material de Consumo

Rio das Pedras, 23 de Junho de 2020.

Dayane Dadam
CRC: 1SP253156/O-2/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.429.159/0002-40 **FILIAL**		**04/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DE GODOY	**3966**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.015-100	**CENTRO**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SISBABYKIDS@HOTMAIL.COM A/C Vanne	**(17) 3363-3175**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2020** às **09:37:26** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS
CNPJ: 22.429.159/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:59 do dia 22/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2020.
Código de controle da certidão: **5DDC.958D.4BA8.E5C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.429.159/0002-40
Razão Social: VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS
Endereço: RUA ANTONIO DE GODOY 3936 / CENTRO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602592426674380

Informação obtida em 24/06/2020 09:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Procuradoria
Geral do Estado

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas

Chrome 83.0.4103.116 24/06/2020 09:43 | 18-3

e-CRDA

As informações do contribuinte que constam da base de dados não permite a emissão da certidão de regularidade fiscal na Dívida Ativa. Favor dirigir-se a uma unidade da Secretaria da Fazenda.

Emitir e-CRDA

CNPJ Base: 22.429.159

CPF:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Limpar Emitir

Ouvidoria | Transparência | SIC

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.429.159/0002-40
Certidão nº: 14657308/2020
Expedição: 24/06/2020, às 09:44:19
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.429.159/0002-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10

CNPJ : 44826840000183

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00172/20	**18/06/2020**	**PROC. 2730/2020 - COMPRA DE MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM FILTRO TNT**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
24/06/2020	**24/06/2020**	**ALMOXARIFADO SAÚDE**	**FILEMON DE LIMA SILVANO**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**007.059.002 MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA COM FILTRO TNT**	**UN**	**5000**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
8904	VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS	2,95	14.750,00
9020	FERNANDA DAMASCENO LIMA 42048261809	3,18	15.900,00
9019	D PACHECO DA COSTA CONFECCOES EIRELI	3,50	17.500,00

PROPONENTE VENCEDOR	VLR UNIT.	TOTAL
8904 VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS	**2,95**	**14.750,00**
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM	3,21	16.050,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES		VALOR
8904	VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS	22.429.159/0002-40	14.750,00
9019	D PACHECO DA COSTA CONFECCOES EIRELI	26.871.916/0001-00	17.500,00
9020	FERNANDA DAMASCENO LIMA 42048261809	30.545.120/0001-35	15.900,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	VALOR
8904	VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS	14.750,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES	14.750,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ELISABETE ROSANA CYPRIANI DA S

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
CNPJ : 44826840000183

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :
Data : 24/06/2020

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
01061/20	24/06/2020	

Fornecedor VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS COD: 8904
Endereço: RUA ANTONIO DE GODOY SALA1 Nº: 3936 CNPJ: 22.429.159/0002-40
SAO JOSE DO RIO PRETO

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.059.002	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA COM FILTRO TNT	UN	5.000	2,95	ALMOXARIFADO SAÚD	
	TOTAL PEDIDO					14.750,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: Máscara Cirúrgica tripla camada com filtro TNT 100% polipropileno, atóxica, BFE maior que 95 %, dois elásticos de 3 mm recobertos de algodão e com clip nasal.
Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aér ea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
CNPJ : 44826840000183

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
01061/20	24/06/2020	00172/20	FILEMON DE LIMA SILVANO	ELISABETE ROSAN

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO SAÚDE
Cond. Pagamento	

Centro de Custo: ALMOXARIFADO SAÚDE

Ficha 365	Valor 14.750,00
021302	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.122.0036.2090.0000	MANUTENCÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE

Observação

Máscara Cirúrgica tripla camada com filtro TNT 100% polipropileno, atóxica, BFE maior que 95%, dois elásticos de 3 mm recobertos de algodão e com clip nasal.
Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.

Fornecedor: VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS COD: 8904
Endereço: RUA ANTONIO DE GODOY SALA1 Nº: 3936 CNPJ: 22.429.159/0002-40
SAO JOSE DO RIO PRETO

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
007.059.002	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA C		UN	5.000	2,95	ALMOXARIFADO SAÚDE	
			Obs.:				

Total Pedido
14.750,00

PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10

CNPJ : 44826840000183

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: **00172/20** Data: **18/06/2020** **Registro de Preços = Não**

Objeto: **PROC. 2730/2020 - COMPRA DE MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM FILTRO TNT**

Ficha: **365**
Unidade: **021302** DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
Funcional: **10.122.0036.2090.0000** MANUTENCÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
Catec. Econ.: **3.3.90.30.36** MATERIAL HOSPITALAR

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo		**ALMOXARIFADO SAÚDE**			
1	007.059.002	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA COM FILTRO TNT	5.000	2,95	14.750,00
		Total Ficha 365			**14.750,00**
		TOTAL GERAL			**14.750,00**

À Contabilidade

P/ empenho (COVID-19)

Rio das Pedras, 25/6/2020.

RECEBEMOS DE VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 06/07/2020 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - VALOR TOTAL: R$ 14.750,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16.07.2020	Valdirene Cristina Garcia RG: 24849.200-7

NF-e
Nº 000000094
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS

RUA ANTONIO DE GODOY, 3.936 - SALA 01 - REDENTORA -
CEP: 15015-100 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
TEL: (17)3363-3175
vfgrassi@terra.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000094 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0722 4291 5900 0240 5500 1000 0000 9414 1374 0390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5.101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	135200554066160

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124067221110		22.429.159/0002-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS				44.826.840/0001-83	06/07/2020
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
LD JOSE LEITE DE NEGREIROS, 10		CENTRO		13390-000	06/07/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
RIO DAS PEDRAS		SP			10:07:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.274,50	-14.750,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS	0 - REMETENTE				22.429.159/0002-40
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ANTONIO DE GODOY, 3.936 - SALA 01	SAO JOSE DO RIO PRETO			SP	124067221110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	Unidade(s)				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
357	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	62101000	0102	5101	UN	5.000,0000	2,95	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib.aprox.R$: 619,50 Federal e 2655,00 Estadual Fonte:IBPT SP D26078. *** Destinatario: 2000019 - RIO DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO *** Nota Fiscal referente a Nota de Empenho 1519 Dados para pagamento Banco Santander Agencia 3311 C/c 13005907-1 Vania Fernanda Grassi Martins.	

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3360914558051291
09/07/2020 15:06:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.06.38
0974100974 SEGUNDA VIA 0013
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AGENCIA: 0974-1 CONTA: 106.046-5
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3311-1 - SJRPRETO-AV.ALBERTO ANDALO
CONTA: 13.005.907-1

FAVORECIDO: VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS
CPF/CNPJ: 22.429.159/0002-40
VALOR: R$ 14.750,00
DEBITO EM: 09/07/2020
==========
DOCUMENTO: 070901
AUTENTICACAO SISBB: B.E79.771.ECA.335.606

RECEBEMOS DE VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 06/07/2020 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - VALOR TOTAL: R$ 14.750,00		NF-e **Nº 000000094** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS

RUA ANTONIO DE GODOY, 3.936 - SALA 01 - REDENTORA -
CEP: 15015-100 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
TEL: (17)3363-3175
vfgrassi@terra.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000094 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3520 0722 4291 5900 0240 5500 1000 0000 9414 1374 0390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5.101 - VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	135200554066160

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124067221110		22.429.159/0002-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS			44.826.840/0001-83	06/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
LD JOSE LEITE DE NEGREIROS, 10	CENTRO		13390-000	06/07/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RIO DAS PEDRAS		SP		10:07:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.274,50	- 14.750,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS	0 - REMETENTE				22.429.159/0002-40
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ANTONIO DE GODOY, 3.936 - SALA 01	SAO JOSE DO RIO PRETO			SP	124067221110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5000	Unidade(s)				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
367	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	62101000	0102	5101	UN	5.000,0000	2,95	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FILEMON DE LIMA SILVANO
RG: 26.344.454-5
Secretário da Saúde
Rio das Pedras-SP

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
-Trib.aprox.R$: 619,50 Federal e 2655,00 Estadual Fonte:IBPT SP D26078. *** Destinatario: 2000019 - RIO DAS PEDRAS GABINETE PREFEITO *** Nota Fiscal referente a Nota de Empenho 1519 Dados para pagamento Banco Santander Agencia 3311 C/c 13005907-1 Vania Fernanda Grassi Martins.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

LADEIRA JOSÉ LEITE DE NEGREIROS, 10
44826840000183

NOTA DE EMPENHO

1519

NOTA DE EMPENHO Nº **1519**	FICHA: 365	DATA: 29/06/2020	PEDIDO Nº: 01061/20

PROC. LICIT: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:

NOME: VANIA FERNANDA GRASSI MARTINS — 22.429.159/0002-40 — CÓDIGO: 8904
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE GODOY SALA1 — SAO JOSE DO RIO PRETO

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapart 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS 00 Recursos Ordinarios 312 RECURSOS PARA COMBATE AO C 000 RECURSOS COMBATE AO CORON	Máscara Cirúrgica tripla camada com filtro TNT 100% polipropileno, atóxica, BFE maior que 95%, dois elásticos de 3 mm recobertos de algodão e com clip nasal. Desenvolvida para a proteção do profissional da saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da projeção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias.	Liquido **14.750,00** Desconto **0,00**
OR - Ordinario	**SOMA**	**14.750,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR
10.122.0036.2090.0000	MANUTENCÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
340.000,00	285.900,00	14.750,00	39.350,00

VALOR A SER PAGO R$ **14.750,00**

quatorze mil, setecentos e cinquenta reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

EMPENHO AUTORIZADO EM 29/06/2020

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

ELABORADO EM

DATA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

FILEMON DE LIMA SILVANO
ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

NOME:
CNPJ/CPF: